



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA-257 (Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000

DECRETO Nº 4.797/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB JURUTI – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti, art. 63, incisos II e XXVII, e no exercício de seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB JURUTI – para o período de 31/03/2021 a 31/12/2022, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Marlene Pantoja de Andrade;

Suplente: Orinéia da Silva Santarém.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elissandra Pinheiro da Silva;

Suplente: Raquel Lopes Soares.

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Ivanilza Fernandes do Nascimento;

Suplente: Amilcar da Silva Lima.

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES:

Titular: Kellyane Araújo Lima Bentes;

Suplente: Angela Karim de Lima Canto.

V - REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Ana Cleide dos Santos Nascimento;

Suplente: Rogério Soares da Silva.

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Kedma de Albuquerque Vieira Braga;

Suplente: Fernanda dos Santos Braz;

Titular: Alessandra Vidinha de Souza;

Suplente: Mônica Patrícia Pimentel Pereira.

VII - REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

Titular: Eduarda Araújo Lima;

Suplente: Karini de Souza Cohen;

Titular: Carla Caetano Rodrigues;

Suplente: Amanda Souza Martins.

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Aleilson Vidinha de Souza;

Suplente: Nizanei Nascimento Santos.

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria de Fátima de Oliveira Medeiros;

Suplente: Valter Jubin Batista da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Lucidia Benitah de Abreu Batista

Prefeita Municipal de Juruti

Lucidia Benitah de A. Batista
LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Wilson Marques Navarro Júnior
WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 4.499/2021
Secretário de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 29 de março de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração

Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021

P